



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa **Obalala Edições Produções e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.886.221/0001-70, representante legal do Artista Jorge Vercillo, para apresentação artística do tradicional festival de música de Cruzília/MG, na sua 38ª edição. Evento que ocorrerá no próximo dia 27 de Julho de 2019. Evento que ocorrerá no dia 27 de Julho de 2019, por volta de 23:45 h, com duração de show de 1:30h. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.

O valor total do show musical é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cruzília MG, 03 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba.

Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0062/2019

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, processo nº 0062/2019 – Inexigibilidade de nº 0004/2019, originou o contrato administrativo nº 0116/2019 entre o **Município de Cruzília** e a empresa **Obalala Edições Produções e Eventos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.886.221/0001-70, empresa produtora de eventos, representante legal do Artista Jorge Vercillo, para apresentação artística do tradicional festival de música de Cruzília/MG, na sua 38ª edição. Evento que ocorrerá no próximo dia 27 de Julho de 2019. Evento que ocorrerá no dia 27 de Julho de 2019, por volta de 23:45 h, com duração de show de 1:30h. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com vigência de até 31/06/2019.

Cruzília, 03 de junho de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.